

**EDITAL Nº 04/COORDENAÇÃO ACADÊMICA DO CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL/  
UFFS/2020**

**RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE MONITORES DE ENSINO UFFS/CAMPUS  
LARANJEIRAS DO SUL, CONFORME EDITAL Nº 01/ACAD-LS/UFFS/2020**

A COORDENAÇÃO ACADÊMICA DO CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência da Resolução Nº 1/CONSUNI/CGAE/UFFS/2018 torna público o resultado final de seleção de monitores de ensino para o projetos classificados através do Edital Nº 36/PROGRAD/UFFS/2019 a serem desenvolvidos junto ao Campus LARANJEIRAS DO SUL.

**1 RESULTADO**

**1.1 CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL**

**MODALIDADE DE MONITORIA DE ENSINO POR CURSO**

<b>Título do Projeto</b>	<b>Coordenador</b>	<b>Monitores remunerados</b>	<b>Monitores voluntários</b>
Enriquecimento de aprendizagem de estudantes em situação de vulnerabilidade agravada e em situações de risco: Atendimento a estudantes que são mães, indígenas, haitianos e com necessidades especiais (Processo 23205.001977/2018-81)	Priscila Ribeiro Ferreira.	- Akila Priscila Lima de Souza	- Jaqueline Sopschuk Pereira

**2 DA HABILITAÇÃO DOS MONITORES**

**2.1** A habilitação dos monitores se dará mediante apresentação da documentação requerida para o exercício da função.

**2.2** Para habilitação inicial das monitorias remuneradas, os Coordenadores e/ou colaboradores dos respectivos projetos devem informar ao Setor de Assuntos Estudantis (ASSAE), o nome completo dos estudantes, CPF, agência e número da conta bancária, sendo conta-corrente individual e obrigatoriamente no Banco do Brasil.

2.3 Cabe ao Setor de Assuntos Estudantis (ASSAE)/Coordenação Acadêmica encaminhar as informações do item 9.2 à DPGRAD no e-mail [dir.dpg@uffs.edu.br](mailto:dir.dpg@uffs.edu.br) na data da publicação do resultado.

2.4 Para habilitação plena dos monitores (remunerados e não remunerados), os mesmos deverão elaborar, com orientação do coordenador ou colaboradores do Projeto, o seu Plano de Trabalho e encaminhá-lo, juntamente com o Termo de Compromisso e Documentação Comprobatória dos requisitos constantes no Projeto, ao Setor de Assuntos Estudantis (SAE) que deverá cadastrar no SGPD com destino à DPGRAD até 13 de março de 2020.

2.4.1 Vias adicionais do Termo de Compromisso poderão ser enviadas somente se existir interesse no retorno das vias para o coordenador e/ou monitor(es).

2.4.2 Os monitores serão incluídos no Plano de Trabalho do Projeto de Monitoria que já foi encaminhado previamente à DPGRAD.

2.4.3 Somente será exigido o Plano de Trabalho nos casos de projetos que venham a ser implementados em razão de ampliação de bolsas de monitoria por edital publicado pela Pró-Reitoria de Graduação ou se o Plano de Trabalho do Projeto de Monitoria ainda não tenha sido encaminhado à DPGRAD.

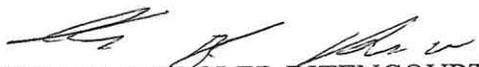
2.5 Os modelos de Termo de Compromisso e Plano de Trabalho se encontram no link [http://www.uffs.edu.br/institucional/proreitorias/graduacao/programas/programa\\_de\\_monitorias](http://www.uffs.edu.br/institucional/proreitorias/graduacao/programas/programa_de_monitorias)

### 3 CRONOGRAMA:

ETAPAS		PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL
1ª	Resultado Provisório	06/02/2020	Até às 17h	Sítio da UFFS/Campus Laranjeiras do Sul/Coordenação Acadêmica/Documentos e Legislação/editais
2ª	Recurso sobre o resultado	07/02/2020	Até às 17h	Setor de Assuntos Estudantis (ASSAE)
3ª	Resultado Final	10/02/2020	Até às 17hs	Sítio da UFFS/Campus Laranjeiras do Sul/Coordenação Acadêmica/Documentos e Legislação/editais

4 Esclarecimentos sobre o conteúdo deste Edital podem ser obtidos com o Setor de Assuntos Estudantis (ASSAE), através do e-mail: [franciele.lenschuko@uffs.edu.br](mailto:franciele.lenschuko@uffs.edu.br).

5 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Acadêmica do *Campus* Laranjeiras do Sul.

  
THIAGO BERGLER BITENCOURT

Coordenador Acadêmico do *Campus* Laranjeiras do Sul.

THIAGO BERGLER BITENCOURT  
Siape: 1768806  
Coordenador Acadêmico  
Universidade Federal da Fronteira Sul-UFFS  
Campus Laranjeiras do Sul- PR

Laranjeiras do Sul, 10 de fevereiro de 2020.